



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 498, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1756, 22/10/2019.

“Concede folga aos servidores municipais que trabalharem na Eleição do Conselho Tutelar do dia 06 de outubro de 2019”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) dias de folgas aos funcionários que irão trabalhar na mesa receptora ou apuração de votos na Eleição dos membros do Conselho Tutelar, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Parágrafo único. As folgas serão concedidas mediante autorização do Secretário da Pasta e/ou chefe imediato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de setembro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração